



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

“Artigo 210.º

Centros de recolha oficial de animais, apoio à esterilização e à promoção do bem estar animal

1 - (...):

a) (...).

b) € 1 800 000,00 para melhoria da prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e associações zoófilas, através de protocolos com os hospitais veterinários universitários, ou através do programa “Cheque-Veterinário” em articulação com a Ordem dos Médicos-Veterinários.



c) (...):

i) (...).

ii) (...).

iii) (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).”

Nota Justificativa:

A prestação de apoio médico-veterinário a famílias mais carenciadas ou numa situação de especial vulnerabilidade é fundamental. Na verdade, um animal não pode ser visto como um luxo, pelo não devem necessariamente ser as condições económicas a limitar uma família na decisão de adoptar um animal de companhia. É evidente que esta é uma ponderação relevante, no entanto, existem por vezes despesas inesperadas ou situações inesperadas. Por isto, é muito importante a verba disponibilizada pelo Governo para este efeito. No entanto, a proposta do Governo apenas prevê a articulação com hospitais veterinários universitários, o que limita logo muitas famílias que não têm como aceder a um hospital veterinário. Em Portugal temos apenas 5 hospitais veterinários universitários, em Lisboa, Porto, Évora e Trás os Montes. Logo, se uma família no Algarve precisar de apoio médico-veterinário não tem como aceder. Assim, as clínicas médico-veterinárias são um ponto mais próximo e diverso, com implementação em todo o território nacional. A Ordem dos Médicos Veterinários (OMV) lançou o Programa Nacional de Apoio de Saúde Veterinária para Animais em Risco (PNASVACR), mais conhecido como Cheque Veterinário. Segundo a própria Ordem, este cheque “tem como principal objetivo a criação de uma rede de cuidados primários médico-veterinários para animais em risco, dotando assim os Municípios com os instrumentos necessários



para o cumprimento da legislação em vigor e promovendo uma aproximação aos Médicos Veterinários." E ainda "O Cheque Veterinário visa a prestação de cuidados de saúde aos animais em risco identificados pelos Municípios aderentes, nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas." Assim, afigura-se fundamental a articulação com a Ordem dos Médicos-Veterinários na prestação de apoio a estas famílias e aos seus animais.

Palácio de São Bento, 12 de Maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso



Rui Paulo Sousa